

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO Nº 001/20 de Fevereiro de 2020

Abre Crédito Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 408, de 04 de Fevereiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, na importância supra, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(611) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.701-00.1.0044 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550.000,00
(612) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.701-00.1.0044 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(613) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.701-00.1.0044 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	911,97
Total da Unidade:	551.911,97

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(205) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.531-00.1.0044 - Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
Total da Unidade:	45.000,00

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

(614) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.454-00.1.0044 - Obras e Instalações	35.000,00
Total da Unidade:	35.000,00

Total Suplementação: 631.911,97

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações e excesso de arrecadação, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64, conforme discriminação abaixo:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(53) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.911,97
(83) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.001-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	550.000,00
Total da Unidade:	551.911,97

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(66) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	45.000,00
Total da Unidade:	45.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

(297) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.454-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
--	-----------

Total da Unidade:	35.000,00
--------------------------	------------------

Total Anulação:	631.911,97
------------------------	-------------------

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2020.

JOSIELTON CASTRO MUNIZ
PREFEITO